

VERONICA DO NASCIMENTO MARQUES	PJ CRIMINAL RIBEIRÃO PRETO	13H
VINICIUS ROSATI PEDRO	PJ CRIMINAL RIBEIRÃO PRETO	13H
VITOR CEZAR MARCATO	PJ CÍVEL DE SÃO CARLOS	13H
WILLIAM PERINA DA SILVA	PJ DE JABOTICABAL	9H
ÁREA REGIONAL DE SOROCABA		
NOME DO CANDIDATO	LOCAL DE DESIGNAÇÃO	HORÁRIO DA POSSE
VICTOR HUGO TAVARES DE LIMA	PJ DE ITU	13H
ÁREA REGIONAL DE TAUBATÉ		
NOME DO CANDIDATO	LOCAL DE DESIGNAÇÃO	HORÁRIO DA POSSE
RODRIGO VINICIUS GALVÃO	PJ CRIMINAL DE TAUBATÉ	13H
II - CANDIDATOS QUE EXERCEM ATIVIDADE INCOMPATÍVEL COM O ESTÁGIO E DEVEM ENTREGAR COMPROVANTE DE DESLIGAMENTO ATÉ A DATA DA POSSE:		
ÁREA REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO		
NOME DO CANDIDATO	LOCAL DE DESIGNAÇÃO	HORÁRIO DA POSSE
BEATRIZ COSTA FELIPPINI	PJ CRIMINAL DE RIBEIRÃO PRETO	13H
NATALIA DALAN MARTINS	PJ DE ARARAQUARA	13H
IZABELA CRISTINA SCARPARO GASPAR	PJ DE MATIÃO	13H
ÁREA REGIONAL DE SANTOS		
NOME DO CANDIDATO	LOCAL DE DESIGNAÇÃO	HORÁRIO DA POSSE
STEFFANY CRISTINA FONSECA DO ESPIRITO SANTO	PJ DE PRAIA GRANDE	13H

III - AVISOS

III - AVISOS
Avisos de 10-5-2018
nº 172/2018 – PGJ
O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições, convida os integrantes da Procuradoria de Justiça de Habeas Corpus e Mandados de Segurança Criminais para reunião mensal, no **Auditório Tílene Almeida de Moraes, à Rua Riachuelo, 115 – 9º andar**, no dia 23-05-2018, às 10h30m, com a seguinte pauta:

- 1) Discussão de assuntos atinentes à Correição Ordinária a ser realizada pela Corregedoria Geral do Ministério Público Paulista, em Segundo Grau, e sorteio dos cargos (10%=17) que sofrerão a aludida Inspeção;
- 2) Comunicações do Secretário Executivo relativas à alimentação da BVA, dentre outras;
- 3) Relatório das distribuições do mês de maio; e
- 4) Outros assuntos de interesse da Procuradoria de Justiça; Aviso de 16-5-2018
Nº 180 /2018-PGJ
92º Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público – 2017

A Procuradora-Geral de Justiça Substituta e Presidente da Comissão do 92º Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público, AVISA a quem possa interessar:

I - Obtiveram aprovação final no referido Concurso os seguintes candidatos:

CLASSIF. - NOME DO CANDID. Nº INSCR. - NOTA FINAL
1º - João Augusto de Sanctis Garcia - 12282 - 7,33
2º - Julia Gonçalves Cardoso - 7131 - 6,99
3º - Letícia Nanni Rodriguez Sakau - 2441 - 6,98
4º - Gilvana Mastrandêa de Souza - 8429 - 6,91
5º - Bruna Ribeiro Dourado Varejão - 7607 - 6,82
6º - Jessica Pedro - 3876 - 6,53
7º - Lorrana Larissa Coqueiro - 7448 - 6,47
8º - Marlon Roberth de Sales - 2590 - 6,43
9º - Vinicius José Caetano Machado de Lima - 5892 - 6,33
10º - Débora Custódio Santos - 861 - 6,28
11º - Paula Alessandra de Oliveira Jodas - 11157 - 6,27
12º - Giullio Chieregatti Saraiva - 6001 - 6,19
13º - Julia Fernandes Caldas - 7842 - 6,16
14º - Yuri Fisberg - 2227 - 6,15
15º - Ruan Manconi Milani - 6202 - 6,09
16º - Jamile Tavares - 7885 - 6,08
17º - Letícia Macedo Medeiros Beltrame - 14239 - 6,06
18º - Flavia Flores Rigolo - 5265 - 6,05
19º - Cyro Souza Teixeira de Carvalho Neto - 9319 - 6,02
20º - Joana Franklin de Araújo - 5366 - 6,01
21º - Pedro Vinicius Menegueti Martins - 13760 - 6,00
22º - Milena Stela Martins - 10991 - 5,98
23º - Renata Andreia dos Santos - 3843 - 5,96
24º - Lucas Mostaro de Oliveira - 3381 - 5,95
25º - Matheus Felipe Bassan de Medeiros - 14135 - 5,94
26º - Fernanda Perez Jacomini Vicentin - 9873 - 5,91
27º - Bruna da Costa Nava Zambon - 9817 - 5,89
28º - Pedro Fernandes Castelo Maciel - 5502 - 5,88
29º - Elizabeth Shalders de Oliveira Roxo Negro - 1306 - 5,86
30º - Fernando Pinho Chiozzotto - 1607 - 5,85
31º - Ana Maria Romano - 6416 - 5,84
32º - Natália Rosalem Cardoso - 7060 - 5,83
33º - Rebeca Barbosa Leite da Freira Estevão - 2523 - 5,81
34º - Victor Ribeiro Travain - 1193 - 5,79
35º - Thais Nascimben Buchala Hidd - 13127 - 5,78
36º - Daniel Gruenwald Lepine - 3219 - 5,77
37º - Caio Augusto de Castro Gonçalves - 9718 - 5,71
38º - Edson Tonini Oliveira - 7135 - 5,70
39º - Willian Ortis Guimaraes - 11037 - 5,68
40º - Renato Gonçalves Azevedo - 4286 - 5,67
41º - Lana Drapier Albuquerque - 4551 - 5,66
42º - Valério Moreira de Santana - 3963 - 5,65
43º - Vinicius Barbosa Socolanzi - 12429 - 5,63
44º - Gustavo Trincado - 3003 - 5,61
45º - Thiago Zampieri da Costa - 2727 - 5,59
46º - Nelson Aparecido Febrão Junior - 11895 - 5,58
47º - Regiane Maria Heil Portes - 4427 - 5,56
48º - Thalita Marques do Nascimento - 12880 - 5,52
49º - Felipe Bragantini de Lima - 349 - 5,49
50º - Vinicius Henriques de Resende - 10778 - 5,45
51º - Laís Bazanelli Marques dos Santos - 4448 - 5,40
52º - Rafael Tsuguo Bernhard Hayashi - 9178 - 5,39
53º - Danilo Keiti Goto - 10885 - 5,38
54º - Rafaela Trombini - 7989 - 5,37
55º - José Francilin Andrade de Souza - 13709 - 5,28
56º - Mateus Victor Ribeiro de Castilho - 13398 - 5,27
57º - Bruno Rodriguez Caldas - 12777 - 5,26
58º - Rodrigo Lucio dos Santos Borges - 10919 - 5,25
59º - Haline Barreto Afonso - 3086 - 5,24
60º - Glaucio Souza Azevedo - 8691 - 5,16
61º - João Bosco Leite dos Santos Junior - 12395 - 5,15
62º - Thomás Oliver Lamster - 6582 - 5,10
63º - Pedro Rafael Nogueira Guimaraes - 7056 - 5,09
64º - Renata Rojo Rodrigues - 3597 - 5,08
65º - Cristiano de Barros Santos - 9141 - 5,05
66º - Fabrício Pereira de Oliveira - 728 - 5,02
67º - Allyson Fernando Venega Coradini - 11021 - 5,00

II - Considerar, ainda, classificados os seguintes candidatos na forma do artigo 5º, §§ 14 a 16:

NOME DO CANDID. Nº INSCR. NOTA FINAL
-Valério Moreira de Santana - 3963 - 5,65
-Cristiano de Barros Santos - 9141 - 5,05

III - Os candidatos relacionados no item anterior, deverão comparecer no dia 21-05-2018, às 14h, na Rua Riachuelo, 115 – 3º andar – sala 343, para submeterem-se ao exame da Comissão de Avaliação, de acordo com o artigo 5º - § 6º.

IV - Os candidatos aprovados deverão comparecer munidos de cédula de identidade original, no dia 23-05-2018 (quarta-feira), às 16h, Auditório “Queiroz Filho”, situado à Rua Riachuelo, 115 - Térreo, para escolher, nos termos da Lei Orgânica do Ministério Público, seus respectivos cargos de Promotor de Justiça Substituto, dentre os abaixo relacionados:

1. 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA (SANTOS)
2. 5º PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA (OSASCO)

3. 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DA 7ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA (MOGI MIRIM)
4. 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DA 9ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA (RIO CLARO)
5. 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DA 9ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA (RIO CLARO)
6. 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DA 10ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA (LIMEIRA)
7. 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DA 10ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA (LIMEIRA)
8. 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DA 11ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA (PIRASSUNUNGA)
9. 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DA 12ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA (SÃO CARLOS)
10. 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DA 13ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA (ARARAQUARA)
11. 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DA 13ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA (ARARAQUARA)
12. 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DA 14ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA (BARRETOS)
13. 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DA 14ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA (BARRETOS)
14. 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DA 15ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA (CATANDUVA)
15. 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DA 17ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA (VOTUPORANGA)
16. 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DA 17ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA (VOTUPORANGA)
17. 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DA 18ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA (FERNANDÓPOLIS)
18. 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DA 21ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA (REGISTRO)
19. 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DA 21ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA (REGISTRO)
20. 4º PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DA 21ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA (REGISTRO)
21. 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DA 23ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA (BOTUCATU)
22. 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DA 24ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA (AVARÉ)
23. 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DA 25ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA (OURINHOS)
24. 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DA 26ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA (ASSIS)
25. 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DA 29ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA (DRACENA)
26. 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DA 28ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA (PRESIDENTE VENCESLAU)
27. 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DA 28ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA (PRESIDENTE VENCESLAU)
28. 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DA 28ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA (PRESIDENTE VENCESLAU)
29. 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DA 30ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA (TUPÁ)
30. 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DA 30ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA (TUPÁ)
31. 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DA 34ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA (PIRACICABA)
32. 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DA 34ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA (PIRACICABA)
33. 4º PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DA 34ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA (PIRACICABA)
34. 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DA 36ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA (ARAÇATUBA)
35. 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DA 36ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA (ARAÇATUBA)
36. 4º PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DA 36ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA (ARAÇATUBA)
37. 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DA 37ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA (ANDRADINA)
38. 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DA 37ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA (ANDRADINA)
39. 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DA 37ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA (ANDRADINA)
40. 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DA 38ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA (FRANCA)
41. 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DA 38ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA (FRANCA)
42. 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DA 40ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA (TUVERAVA)
43. 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DA 44ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA (GUARULHOS)
44. 6º PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DA 44ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA (GUARULHOS)
45. 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DA 45ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA (MOGI DAS CRUZES)
46. 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DA 45ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA (MOGI DAS CRUZES)
47. 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DA 45ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA (MOGI DAS CRUZES)
48. 4º PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DA 45ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA (MOGI DAS CRUZES)
49. 5º PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DA 45ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA (MOGI DAS CRUZES)
50. 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DA 47ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA (TAUBATÉ)
51. 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DA 47ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA (TAUBATÉ)
52. 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DA 48ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA (GUARATINGUETÁ)
53. 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DA 48ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA (GUARATINGUETÁ)
54. 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DA 49ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA (ITAPEVA)
55. 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DA 49ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA (ITAPEVA)
56. 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DA 49ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA (ITAPEVA)
57. 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DA 50ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA (SÃO JOÃO DA BOA VISTA)
58. 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DA 51ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA (CARAGUATATUBA)
59. 4º PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DA 51ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA (CARAGUATATUBA)
60. 5º PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DA 51ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA (CARAGUATATUBA)

61. 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DA 52ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA (ITAPECERICA DA SERRA)

62. 4º PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DA 52ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA (ITAPECERICA DA SERRA)

63. 5º PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DA 52ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA (ITAPECERICA DA SERRA)

64. 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DA 55ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA (JALES)

65. 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DA 55ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA (JALES)

66. 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DA 56ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA (ITANHAÉM)

67. 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DA 56ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA (ITANHAÉM)

V – Após a escolha de Comarca, dirigir-se ao saguão do Auditório “Queiroz Filho” para entregar:

- a) Ao setor de concurso:
1 – 7 fotos 3 X 4 cm (iguais – colocar nome no verso)
2 – 2 fotos 2 X 2 cm (iguais – colocar no me no verso)
3 – Conferência de dados pessoais
b) ao Centro de Recursos Humanos:
1 – tipo sanguíneo;
2 - 1 foto 3 X 4 cm;
3 - cópia autenticada;
3.1. cédula de identidade;
3.2. certificado de reservista;
3.3. título de eleitor;
3.4. CPF

VI - Ficam, ainda, avisados que as datas das perícias estão pré-agendadas para os dias 23 -24 - 28 e 29-05-2018, sendo que serão confirmadas via e-mail pelo Centro de Recursos Humanos.

VII – Ficam, também, avisados para comparecer no dia 04-06-2018 (segunda-feira), no Auditório “Queiroz Filho”, situado a Rua Riachuelo, 115 – Térreo, Edifício Sede do Ministério Público, às 10h, para o Ato de Assinatura do Termo de Posse.

VIII – A Sessão Solene de Posse será realizada no dia 04-06-2018, às 17h, no Salão Nobre da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, localizado no Largo São Francisco, 95, Centro, São Paulo-SP.

IX – Ficam, finalmente, avisados que o Curso de Adaptação a ser ministrado pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público – Escola Superior do Ministério Público de São Paulo, será divulgado oportunamente.

Avisos de 17-5-2018
nº 181/2018 – PGJ

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições, AVISA aos membros e servidores do Ministério Público e ao público em geral, o encerramento antecipado do expediente da Promotoria de Justiça de Dracena, a partir das 17 horas, no dia 16-05-2018, tendo em vista a necessidade de dedetização do prédio.

Avisa, outrossim, da suspensão dos prazos dos procedimentos extrajudiciais em curso, naquela Promotoria de Justiça, no referido dia.

(Pt. 39.353/18-MSP)
nº 182/2018- PGJ

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições e a pedido do **CAO Cível e de Tutela Coletiva - Centro de Apoio Operacional de Infância e Juventude e Idoso, da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital - Setor de Interesses Difusos e Coletivos**, com fundamento no artigo 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei 8.625/93, no artigo 113, da Lei Complementar Estadual 734/93, no artigo 63, parágrafos 1º e 2º do Ato 484/2006-CPJ e no artigo 4º, § 2º da Resolução CNMP 82/2012 alterada Resolução 159, de 14-02-2017, **PUBLICA Ata de Audiência Pública que teve como finalidade obter subsídios, sugestões, críticas e/ou propostas da sociedade, em relação a observância às normas estabelecidas na Resolução Conjunta 03/CMDCA-SP e COMAS-SP, realizada no dia 08-05-2018.**

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA – 08-05-2018

Em 8 de maio de 2018, às 14 horas e 30 minutos, nas dependências do auditório Queiroz Filho, situado na sede do Ministério Público de São Paulo, na Rua Riachuelo, 115, Centro, São Paulo - SP, sob a presidência dos membros da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital – Setor de Interesses Difusos e Coletivos, o Excelentíssimo Senhor Doutor EDUARDO DIAS FERREIRA DE SOUZA e a Excelentíssima Senhora Doutora LUCIANA BERGAMO, com fundamento no art. 129, II, *cl. art.* 37, caput, da Constituição Federal de 1988, no art. 5º, I, da Lei Complementar 75/93, e na Resolução 82, de 29-02-2012, do CNMP, teve início a AUDIÊNCIA PÚBLICA com a finalidade de obter subsídios, sugestões, críticas e/ou propostas da sociedade, em relação a observância às normas estabelecidas na Resolução Conjunta 03/CMDCA-SP e COMAS-SP, de 08-04-2016, em especial no disposto nos artigos 21, § 4º, 45 e 48, nos Termos de Convênio/Termos de Colaboração firmados pelo Poder Público Municipal com as organizações responsáveis pela manutenção das entidades de acolhimento institucional de crianças e adolescentes, cujo Edital fora publicado no Diário Oficial dos dias 27-03-2018, 04-04-2018, 10-04-2018 e 26-04-2018, conforme Aviso 118/2018-PGJ. Conforme o Edital publicado, a audiência pública fez-se necessária após o recebimento da notícia de eventual inobservância aos dispositivos da Resolução citada, nos autos dos Procedimentos Administrativos de Fiscalização (PAFS), em trâmite nesta Promotoria de Justiça, e trazida por representantes de entidades de acolhimento institucional de crianças e adolescentes e respectivas organizações mantenedoras que atuam na região de competência da Vara da Infância e da Juventude do Foro Regional de Santo Amaro, em encontro realizado nas dependências deste Ministério Público, no dia 06-03-2018, às 14 horas. Compareceram ao ato as pessoas indicadas na anexa lista de presença, que ora passa a fazer parte integrante da presente ata. Inicialmente, o Dr. Eduardo e a Dra. Luciana abriram os trabalhos e apresentaram o Sr. Nelson Alda e a Sra. Rosane da Silva Berthaud como representantes da SMADS, que foram convidados a compor a mesa. Em seguida, lamentaram a ausência de representantes do CMDCA e do COMAS na composição da mesa. Nessa toada, ressaltaram que a ausência de integrantes dos Conselhos Municipais denota a atual dificuldade enfrentada por esta Promotoria de Justiça na condução de trabalhos. O Sr. Nelson Alda e a Sra. Rosane da Silva Berthaud, representantes da SMADS, disseram que preferiam se manifestar ao final da Audiência, prosseguindo os trabalhos com as manifestações dos demais presentes que se inscreveram nesse sentido. Pela Sra. Marina Gomes, representante do SAICA Mari Maynard – Região Central, foi dito que, para a redução do número de acolhidos, é necessária a realização de um levantamento e um comparativo entre as entidades que conseguiram se adequar para 15 acolhidos e aquelas que não. Quanto ao quadro de recursos humanos, ressaltou que ano passado não houve os “repasses de majoração”, destacando as dificuldades orçamentárias vividas atualmente. Em seguida, o Sr. Wanderley Aparecido Turine, representante do COR – Centro de Orientação à Família, disse que no mandato 2014-2016 do COMAS discutiu-se muito o projeto “o SAICA que queremos”, no qual se concluiu que deveriam ser realizadas modificações nas entidades de acolhimento. Entretanto, ressaltou que, com a alteração de mandato, houve avanços e retrocessos na questão. Lamentou a redução orçamentária da SMADS e registrou as dificuldades que as entidades passam em razão disso, solicitando alterações. Pela Sra. Patrícia Kelly, ex-gerente do SAICA Guarani – Região de Itaquera (suspensão em abril de 2017 e encerrado em agosto de 2017), foi ressaltado o trabalho feito na transição das crianças do serviço após o rompimento do convênio. Disse que o acompanhamento e a implementação trouxeram reflexos para a entidade. Pontuou as dificuldades vividas pela falta de estrutura de recursos humanos das entidades, uma vez consideradas as especificidades das crianças e dos adolescentes acolhidos. Registrou que o Guarani conseguiu desenvolver um trabalho de reintegração familiar satisfatório e baixo

índice de evasão da entidade. Em seguida, o Sr. Joel Costa Rodrigues, representante do SAICA Casa Girassol, mencionou que deve ser feita uma avaliação da Resolução Conjunta e não tentar colocá-la em prática. Em primeiro lugar, pontuou que os SAICAS abrigam 22 acolhidos, em regra. Esse elevado número de acolhidos faz com que não haja acompanhamento efetivo, mas mero atendimento. Do mesmo modo, o alto número de acolhidos também influencia na alta rotatividade da equipe do SAICA, destacando as dificuldades de encontrar um imóvel adequado para sediar a entidade. Ainda, apontou que deixar os SAICAS com elevado número de acolhidos dificulta a realização de um trabalho adequado que possibilite que os acolhidos de fato sejam reintegrados às famílias e não retornem à entidade. Nessa toada, mencionou que o processo de aprendizagem e menor rotatividade de profissionais propicia apenas vantagens aos acolhidos. O Dr. Eduardo solicitou que os presentes deixem as eventuais anotações efetuadas nesta Promotoria de Justiça. Após, o Conselho Tutelar Edson José Mineiro, do Conselho Tutelar de Cidade Tiradentes II, ressaltou que conhece as dificuldades das entidades de acolhimento. Lamentou a ausência do COMAS e do CMDCA e apontou que entende que, quando foi formalizada a Resolução Conjunta 03 CMDCA/COMAS, acreditou que haveriam melhoras na qualidade dos serviços. Entretanto, para sua surpresa, o Poder Público está renovando os convênios em desacordo com as previsões da Resolução. Solicitou, assim, que os representantes da SMADS apontem as razões da inobservância da normativa nos convênios renovados. Manifestou apoio aos Conselhos Tutelares e entidades presentes na garantia de direitos às crianças e aos adolescentes. O Dr. Yuri Giuseppe Castiglione, Promotor de Justiça da Infância e da Juventude do Foro Regional da Lapa, foi convidado a compor a mesa. Na sequência, o Sr. Fernando Rodrigo Prata, Conselho Tutelar da Vila Mariana, disse que vivencia as dificuldades dos SAICAS há, no mínimo, sete anos. Mencionou que constantemente presencia a violação de direitos nessas entidades de acolhimento, inclusive em razão da inobservância da normativa relativa aos convênios. Lamentou a atual diminuição dos serviços, bem como as constantes dificuldades vividas pelos Conselhos com a CAPE, o que ocasiona, inclusive, que crianças e adolescentes passem noites nos Conselhos Tutelares, que não possuem estrutura, até que haja a concessão de vagas. Registrou que tem sido impossibilitado o atendimento regionalizado das crianças e adolescentes. Ainda, mencionou que foi criada lista de “pessoas non gratas” em que as entidades se recusam a acolher determinados adolescentes. A Sra. Rudneia Alves Arantes, representante da ACETCOM – Associação dos Conselhos Tutelares e Ex Conselhos Tutelares do Complexo Metropolitano Expandido, também lamentou a ausência de representantes do CMDCA e do COMAS. Disse que a Resolução 02 foi aprovada na Câmara em 2014 e que teria sido revogada em razão de inconstitucionalidades em 2016. Ressaltou as dificuldades vividas pelos Conselhos Tutelares em relação aos acolhimentos emergenciais, bem como lamentou a existência de rotulação de determinados adolescentes e a negativa de atendimento dos mesmos. Solicitou a tomada de providências em relação aos orçamentos voltados para as entidades de acolhimento. A Sra. Maria José Mota de Borba, técnica supervisor do CREAS M Boi Mirim, informou que a realização de efetivo acompanhamento das crianças e adolescentes seria facilitado com a redução do número de acolhimentos por entidade. Lamentou que a SMADS se atenha às dificuldades orçamentárias quando opta por não reduzir o número de acolhidos de 20 ou 22 para 15. Pontuou as dificuldades que os técnicos passam com os adolescentes e crianças acolhidos e que falta a humanização desses acolhidos – como ser consideradas as peculiaridades de cada um dos acolhidos. Defendeu, assim, a implementação da Resolução Conjunta 03. Encerradas as manifestações daqueles que se inscreveram previamente, foi dada a palavra ao Dr. Yuri Giuseppe Castiglione, Promotor de Justiça da Infância e da Juventude do Foro Regional da Lapa, que parabenizou a iniciativa da Audiência Pública. Inicialmente, diferenciou as atribuições da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude dos Foros Regionais em relação às atribuições da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Interesses Difusos e Coletivos. Lamentou o tempo que crianças e adolescentes permanecem acolhidos e compartilhou os principais problemas que vivencia relacionados às entidades de acolhimento. Nessa toada, em primeiro lugar, pontuou um problema relacionado a situações de abuso sexual de crianças e adolescentes acolhidos, como a ausência de preparo técnico da equipe para lidar com o encarceramento dessas crianças e adolescentes ao Hospital Pérola Byington, especializado no assunto (Exemplo: uma criança que foi encaminhada ao SAICA após situação de abuso não deveria tomar banho antes de ir ao Hospital para a realização dos exames). Assim, falta capacitação da equipe para lidar com algumas situações específicas, ou seja, as equipes por vezes não sabem o fluxo adequado a ser adotado para casos específicos. Lamentou que as equipes das entidades não saibam lidar com os estigmas das crianças e adolescentes acolhidos. Ressaltou também as inúmeras situações que se depara com a falta de vagas pela CAPE. Consignou que, em alguns casos, quando há desvio de comportamento dos acolhidos, a equipe do SAICA imediatamente solicita a transferência do acolhido, o que também figura como uma nova ruptura para o acolhido. A respeito dos fatos trazidos na audiência pública, mencionou que o orçamento dos convênios não favorece a estrutura e o atendimento nas entidades de acolhimento. Do mesmo modo, apontou que a formação continuada dos profissionais carece de melhoras, tendo alertado para eventuais casos em que há confusão nas verbas do convênio. O Dr. Eduardo fez ponderações acerca das ações civis públicas sobre estrutura de CMDCA e dos Conselhos Tutelares e das ações civis públicas que visam o reordenamento. Em seguida, foram iniciadas as manifestações daqueles que se inscreveram na data de hoje. Raul Augusto Souza Araújo, representante do IBDCRIA, apontou sobre a implementação de Casas Lares e sobre a necessidade das medidas preventivas ao acolhimento. Lamentou o elevado índice de acolhimentos feitos diretamente pelos Conselhos Tutelares em razão da ausência de uma capacidade técnica na elaboração de relatórios de avaliação. Mencionou sobre a necessidade de estruturação dos CREAS, responsáveis pela fiscalização das entidades. Ficou feliz que seja discutida nessa oportunidade a redução do número de acolhidos nas entidades. Valdivson Pereira, advogado da Associação Paulista dos Conselhos e Ex Conselhos Tutelares, lamentou a ausência de representantes do COMAS e do CMDCA e a renovação dos convênios em inobservância à Resolução Conjunta. Declarou que não deve ser admitido que conselhos tutelares passem noites com crianças e adolescentes nas sedes dos colegiados aguardando vagas nas entidades de acolhimento. Na sequência, o Dr. Eduardo leu o ofício encaminhado pelo CMDCA, na data de hoje, solicitando que a representação do Conselho seja feita pelo Sr. Jorge Arthur Canfield Floriani, coordenador da CPGDCT, o qual passou a compor a mesa. O Sr. Jorge Arthur Canfield Floriani disse que o CMDCA está trabalhando junto à Secretaria e que foi criado um GT para a discussão do assunto. A Dra. Luciana agradeceu a presença dos Srs. Luciano Araujo e Adriana Palheta, ambos da SMDHC, e da Sra. Sueli Camargo, da Pastoral do Menor. Carlos Aureliano, gerente do SAICA Sagrada Família, disse que os envolvidos deveriam ter seriedade em compreender as razões da normativa criada pelo COMAS e CMDCA. Questionou a ausência de implantação das Casas Lares. Lamentou as dificuldades orçamentárias vividas pelos serviços e organizações. A Sra. Marilda Maria Fonseca, assistente social do CREAS de São Mateus, defendeu a observância da Resolução para o acolhimento de apenas 15 crianças ou adolescentes por entidade. Disse que lhe causou estranheza o fato dos editais não terem sido readequados, pois tinha a informação de que seriam. Lamentou que crianças e adolescentes de fora do território constantemente sejam acolhidos em entidades de São Mateus – ou seja, a ausência de observância ao reordenamento. Também lamentou que, por vezes, o acolhimento decorra de negligências do Poder Público em relação à família dos acolhidos. Sugeriu que seja feito levantamento para que se aponte os benefícios adquiridos nas entidades que reduziram o número